Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 366/98

Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que envie ao setor de Fiscalização, estudos (em anexo) deste Vereador, sobre irregularidade na utilização de Caçambas de Lixo e Entulho. O referido estudo visa a preocupação em se observar Lei pertinente e estar contribuindo para o bom andamento da Administração pública de Caieiras

. ...Câmara Municipal de Caieiras, 16 de Novembro de 1998.

JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 17/11/98
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 431-5033 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo

JOSÉ LUIZ DE ABREU – (PROF. ZECA)
VEREADOR

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo

Sr. Presidente:

Indico a V.Ex.ª que após a tramitação regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que envie ao setor de Fiscalização, estudos (em anexo) deste Vereador, sobre irregularidade na utilização de Caçambas de Lixo e Entulho. O referido estudo visa a preocupação em se observar Lei pertinente e estar contribuindo para o bom andamento da Administração pública de Caieiras.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 1998.

JOSÉ LUIZ DE ABREU
VEREADOR